



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL Nº. 016/2024/PSS/SEME Nº 001/2023**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentar a relação dos documentos conforme o item 16.2 do EDITAL Nº. 01/2023/PSS/SEME Nº 001/2023.

**16.2.** A apresentação dos documentos para a formalização do contrato em designação temporária dar-se-á após a divulgação da lista de classificação, ocasião em que, de acordo com cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal Solicitante, deverão ser apresentados à Direção Geral de Recursos Humanos de forma presencial.

**16.3.** Caso haja necessidade, outros documentos complementares poderão ser solicitados.

Os candidatos convocados deverão apresentar todos os documentos relacionados disponíveis no link

<https://www.presidentekennedy.es.gov.br/uploads/filemanager/RH%20ONLINE/RH%20ONLINE%20-%20NOVO/Rela%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20para%20Contrata%C3%A7%C3%A3o.pdf>

Os candidatos só poderão iniciar as atividades, após análise documental e autorização da DGRH, que será comunicado no e-mail em que o candidato enviará os documentos para a formalização do contrato.

**15.5.** É vedada a contratação, nos termos deste Edital de servidores que mantenham vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa da Contratante e do Contratado, inclusive solidariedade quanto à devolução de valores pagos ao Contratado, se por culpa deste.

**15.5.1.** A proibição a que se refere o item 15.5 não se aplica àqueles casos de acumulação lícita prevista no art. 37, da Constituição Federal.

**15.6.** É vedado o desvio de função de pessoa contratada na forma deste Edital, exceto sua lotação em órgão que melhor



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atenda ao interesse público, desde que mantida a natureza da função.

**15.7.** Para preservar a higidez física e mental do trabalhador e sua produtividade, o contratado com base neste Edital deverá comprovar que não acumula outra função pública e, se acumulável constitucionalmente (art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal) deverá comprovar que há compatibilidade de horários.

**15.7.1.** Para efeitos deste Edital, entende-se como compatibilidade de horários:

**I.** Ausência sobreposição de horários;

**II.** Intervalo mínimo de uma (1) hora entre jornadas de trabalho para alimentação, descanso e locomoção;

**III.** Intervalo mínimo de duas (2) horas entre jornadas de trabalho para alimentação, descanso e locomoção quando o deslocamento for para Município diverso e/ou o deslocamento for superior a 40 quilômetros.

ORDEM	MONITOR DE TRANSPORTE	HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
	ROSILMA DA SILVA DIAS CORDEIRO	<b>10h30min</b>
	BEATRIZ FARIA DA SILVA **	
	VANIA MARIA GOMES VIEIRA **	
	GERLANE MARQUES GONÇALVES **	
	GABRIELA SILVA DE OLIVEIRA **	
	MARIA DE LOURDES BENEVIDES **	
	EDIENE MERY DE SOUZA PINTO **	
	JHULIANA LAURIINDO DOS SANTOS **	
	VANIELLI DA SILVA COSTA **	
	ROSANA VELASCO DOS SANTOS **	

**\*\*Candidato só será convocado para escolha e posse da vaga se o anterior não comparecer ou desistir da escolha.**

Fica estabelecido o seguinte cronograma:

DATA/HORÁRIO	LOCAL	PROCEDIMENTO
05/06/2024 no horário descrito acima para	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>APRESENTAÇÃO PARA</b>



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

cada função	Rua Atila Vivacqua nº 83 (Ao lado da Prefeitura Municipal)	ESCOLHA DE VAGA
<b>05/06/2024</b> Até às 16h00m	Forma Presencial no Setor de Recursos Humanos – Rua Dona Senhorinha (ao lado do material de construção do Gutinho)	Envio dos <b>Documentos relacionados (Após a escolha de vaga)</b> será entrega física (cópia) no RH

Edital entra em vigor na data de sua publicação/divulgação oficial.

Presidente Kennedy/ES, 04 de junho de 2024

**Tatiane Keila de Moura Sant'Anna**

Secretária Municipal de Educação